



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXVII - Nº. 003/2019 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do calendário das reuniões ordinárias para 2018, Reprogramação dos Saldos nas contas do FMAS em 31/12/2018 e Relatório de Gestão 2018 da Secretaria de Assistência Social.

No uso de suas atribuições legais e regimentais que confere a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em reunião extraordinária realizada no primeiro dia do mês de março de 2019, às 9h, com as pautas: Aprovação do calendário das reuniões ordinárias para 2018, Reprogramação dos Saldos nas contas do FMAS em 31/12/2018 e Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão 2018 da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão-2019 da Secretaria de Assistência Social de Juarez Távora-PB a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE-PB junto à prestação de contas do município.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos existentes nas contas em 31/12/2018 para serem executados nas ações contínuas em 2019.

Art. 3º - Definir em comum acordo, local e datas para o calendário das reuniões ordinárias do CMAS em 2019.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Juarez Távora- PB 01 de março de 2019.

Ester da Silva Oliveira

Ester da Silva Oliveira
Presidente do CMAS

